| INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP) | |
|---|---|
| **I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO** | |
| 1. Órgão: SEPLAG/MT | 2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 013/2025/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG |
| 3. Unidade Orçamentária: 11.101 | 4. Descrição do tipo da despesa:<br>( ) Capacitação<br>( ) Equipamento de Apoio e demais investimentos<br>( ) Equipamento de TI<br>( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria<br>( ) Despesas de Custeio<br>(X) Bens de Consumo |
| 5. Unidade Solicitante: Coordenadoria de Patrimônio e Serviços | |
| 6. Licitação que originou a ARP: Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2025/SEPLAG - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/17102025155635.EDITAL_PE_018.2025_RP_MOVEIS_CORPORATIVOS.pdf | |
| 7. Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preços nº 019/2025/SEPLAG - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/17102025162236.ATA_0192025__0182025__MOVEIS_CORPORATIVOS__ASSINADA.pdf | |
| 8. Data de publicação da ARP: Edição nº 29.097 de 16/10/2025 - https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/18724#/p:97/e:18724?find=ata%20de%20registro%20de%20pre%C3%A7os%20019/2025/SEPLAG | |
| 9. Data de vigência da ARP: 15/10/2026 | |

**II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A contratação é necessária para de atender às demandas da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso- Seplag/MT e suas unidades administrativas que passaram por reformas estruturais e ampliação de suas instalações físicas. Essas intervenções resultaram na criação de novos ambientes

HASH: 76566a79d4b34b4fd7532b18ed36b8d6169d9d3c05a115ea170f85d1ab1599a86a. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/fbovide-public/#/validar/E353-6CPJ-MXR9-9PTJ. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 04/12/2025, FERNANDA DA CRUZ COELHO em 04/12/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 04/12/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS em 05/12/2025. Juntado em 09/12/2025 09:51:09 por MAYARA OZORIO.

SEPLAGCAP202571078A

Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768

SIGA

de trabalho e na necessidade de adaptação de espaços existentes, exigindo mobiliário adequado às novas disposições física s, funcionais e organizacionais. Além disso, diversos setores da administração pública estadual ainda utilizam mobiliário obsoleto, desgastado ou em condições inadequadas de uso, o que afeta diretamente a ergonomia, o bem -estar e a produtividade dos servidores. A substituição desses itens se mostra necessária para garantir um ambiente de trabalho mais seguro, funcional e padronizado, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Essa padronização também contribui para uma imagem institucional mais organizada, moderna e coerente com os princípios da administração pública.

**1. OBJETO SINTÉTICO**

Aquisição de mobiliário corporativo para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso - Seplag/MT e suas unidades administrativas.

**2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição de bens mobiliários (mesas e painéis) fundamenta-se na **necessidade técnica imediata** de prover as condições adequadas e funcionais para o pleno desempenho das atividades inerentes à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag/MT) e suas unidades administrativas. A Seplag/MT encontra-se em um **período estratégico de reforma e intervenções em sua estrutura física**. Este esforço visa a **melhoria da infraestrutura**, a **otimização dos serviços públicos** e a **geração de economia** para os cofres públicos, alinhando-se diretamente aos projetos governamentais de aprimoramento da Administração Pública e investimento na reestruturação dos prédios. A aquisição proposta é **imprescindível** para a continuidade e conclusão da reestruturação dos ambientes, com foco especial no **Módulo 04** da reforma, que abriga unidades vitais como a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas e a Secretaria Adjunta de Gestão de Pagamento de Pessoal.

A efetiva adequação e reocupação dos espaços reformados exigem a aquisição de novo mobiliário (mesas e painéis). Tal necessidade decorre da **inservibilidade** de parte do acervo atualmente alocado nestes setores.

Governo de Mato Grosso 9 SEPLAG

HASH: 76566a79d4b34b d73322b18ed36b8d6169d9cd26a115ea170865d1ab1599a66a. Documento assinado digitalmente, valide em https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-public#/validar/E453-6CPJ-MXR9-9PTJ. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZÓRIO em 04/12/2025, FERNANDA DA CRUZ COELHO em 04/12/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 04/12/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 05/12/2025. Juntado em 09/12/2025 09:51:09 por MAYARA OZÓRIO.

SEPLAGCAP202571078A

Governo de Mato Grosso 10 SEPLAG

•**Estado de Conservação:** O mobiliário existente apresenta **mau estado de conservação** devido ao desgaste natural e/ou danos causados pelo uso contínuo.
•**Viabilidade:** Foi constatado que o estado atual impede a realização de consertos ou reformas, caracterizando-os como **inservíveis e inadequados** para o uso laboral.

A aquisição do novo mobiliário converge diretamente com a **modernização das instalações** do Módulo 04 da Seplag, proporcionando ganhos significativos em múltiplos níveis:

•**Ergonomia e Funcionalidade:** Permite a implementação de novos *layouts* e a criação de **espaços de trabalho mais ergonômicos e funcionais**, fator crucial para a saúde ocupacional e o conforto dos servidores.
•**Padronização:** Garante a consonância das instalações e do mobiliário com os demais ambientes da Seplag que já foram reformados e reestruturado.

Vale ressaltar que, embora a Secretaria possua outros contratos de fornecimento de mobiliário, **nenhum deles contempla** a demanda específica do **Módulo 04**, que abriga a **Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas** e a **Secretaria Adjunta de Gestão de Pagamento de Pessoal**.

**Contratos Vigentes e suas Destinações:**

•**Contrato 025/2024 (Nacional - Sede SEPLAG):** Sistêmica, Gabinete, SAPGD, SEAPS, SAAG, Escola de Governo, e áreas comuns (Corredores, cozinhas, refeitório, salas de reuniões, espaço de eventos, recepções, etc.).
•**Contrato 017/2024 (Milanflex):** SAAG, SEAPS, SAPGD e Escola de Governo.
•**Contrato 008/2025 (Milanflex):** Escola de Governo.
•**Contrato 009/2025 (Milanflex):** SAAG, SEAPS, SAPGD, Escola de Governo, Gabinete e Sala de Descompressão.

**Diante do exposto, esta aquisição é imprescindível,** considerando a iminente entrega e ocupação do referido Módulo 04.

**3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS**

HASH: 765669a79a463c4fc5322b18ea636b66169a4b3c935a115ea170f85d1ab16596a96e. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowvibe-public/#/validar/E453-6C PJ-MXR9-9PTJ. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 04/12/2025, FERNANDA DA CRUZ COELHO em 04/12/2025, EUANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 04/12/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 05/12/2025. Juntado em 09/12/2025 09:51:09 por MAYARA OZORIO.

SEPLAGCAP202571078A

Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768

SIGA

| TIPO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FORNECEDOR | MARCA | UNID AQUIS. | ITEM DESPESA | SALDO ATA | SALDO ÓRGÃO | QUANT. SOLICITADA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Grupo 1 | 0009344 | MESA - TIPO: MESA DE ESCRITÓRIO EM "L"; FORMATO: EM L; MATERIAL: MADEIRA MDP; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM; REVESTIMENTO: EM LAMINADO MELAMÍNICO; CALHA ESTRUTURAL: PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO SOB O TAMPO, PERMITINDO O ACESSO A TODO CABEAMENTO DE ENERGIA, LÓGICO E TELEFÔNICO; PÉS LATERAIS: COM ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMATO DE "L"; PAINÉIS: 2 PAINEIS FRONTAIS EM MADEIRA MDP; PÉ CENTRAL: ESTRUTURA EM CHAPA #18. | MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | MARCA PRÓPRIA | 1 UN | 5234 | 2190 | 21 | 15 | R$ 1.099,80 | R$ 16.497,00 |

Governo de Mato Grosso 11 SEPLAG

HASH: 76566a79a4a34b4f7d3222b18ed36b8d6169d9d3d5a115ea17d85d1ab1599a86a. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/fiovide-e-pub/#/validar/E453-6CPJ-MXR9-9PTJ. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZÓRIO em 04/12/2025, FERNANDA DA CRUZ COELHO em 04/12/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 04/12/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 05/12/2025. Juntado em 09/12/2025 09:51:09 por MAYARA OZÓRIO.

SEPLAGCAP202571078A

Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768

SIGA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Grupo 1 | 0012298 | PAINEL - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO LAPIDADO E POLIDO; ESPESSURA: MÍNIMA DE 08 MM; DIMENSÃO: 1200MM X 350MM; APLICAÇÃO: PELÍCULA JATEADA. | MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | MARCA PRÓPRIA | 1 UN | 5234 | 2643 | 224 | 130 | R$ 220,54 | R$ 28.670,20 |
| Grupo 1 | 0008244 | MESA - TIPO: MESA DE ESCRITÓRIO EM "L"; FORMATO: EM L; MATERIAL: MADEIRA MDP; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM; REVESTIMENTO: EM LAMINADO MELAMÍNICO; CALHA ESTRUTURAL: PARA PASSAGEM DE AÇÃO SOB O TAMPO E CABEAMENTO DE ENERGIA, LÓGICO E TELEFÔNICO; PÉS LATERAIS: COM ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMATO DE "L"; PAINÉIS: 2 PAINEIS FRONTAIS EM MADEIRA MDP; PÉ CENTRAL: ESTRUTURA EM CHAPA #18. | MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | MARCA PRÓPRIA | 1 UN | 5234 | 1884 | 42 | 30 | R$ 1.151,80 | R$ 34.554,00 |

HASH: 76566a79a463a6d7532b18ea3636b6169a3d35a165ea170f65d1ab1f59fa95e. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowise-public/validar/E453-6C PJ-MXR9-9PTJ . Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 04/12/2025, FERNANDA DA CRUZ COELHO em 04/12/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 04/12/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 05/12/2025. Juntado em 09/12/2025 09:51:09 por MAYARA OZORIO.

SEPLAGCAP202571078A

Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768

SIGA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Grupo 1 | 0012269 | PAINEL - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO LAPIDADO E POLIDO; ESPESSURA: MÍNIMA DE 08 MM; DIMENSÃO: 1400MM X 350MM; APLICAÇÃO: PELÍCULA JATEADA. | MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | MARCA PRÓPRIA | 1 UN | 5234 | 2636 | 14 | 14 | R$ 257,30 | R$ 3.602,20 |
| Grupo 1 | 0012758 | MESA - TIPO: RETA; MATERIAL: MADEIRA MDP; DIMENSÕES: L 800 X P 600 X A 740 MM. | MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | MARCA PRÓPRIA | 1 UN | 5234 | 618 | 50 | 30 | R$ 559,00 | R$ 16.770,00 |
| Grupo 1 | 0012878 | PAINEL - MATERIAL: VIDRO TEMPERADO LAPIDADO E POLIDO; ESPESSURA: MÍNIMA DE 08 MM; APLICAÇÃO: PELÍCULA JATEADA; DIMENSÕES (L X A): 800MM X 350MM. | MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | MARCA PRÓPRIA | 1 UN | 5234 | 236 | 25 | 15 | R$ 147,03 | R$ 2.205,45 |
| Grupo 1 | 0012754 | MESA - TIPO: RETA; MATERIAL: MADEIRA MDP; DIMENSÕES: L 1200 X P 800 X A 740 MM. | MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | MARCA PRÓPRIA | 1 UN | 5234 | 2550 | 434 | 300 | R$ 689,00 | R$ 206.700,00 |
| Grupo 1 | 0013301 | MESA - TIPO: REUNIÃO CIRCULAR; MATERIAL TAMPO: MDP; DIMENSÕES TAMPO: 1200 X 740MM. | MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | MARCA PRÓPRIA | 1 UN | 5234 | 211 | 12 | 12 | R$ 865,80 | R$ 10.389,60 |

Governo de Mato Grosso 13 SEPLAG

HASH: 76566a79d45d5d7352b18e436b6b16b4b3d35a165ea170f85d1ab1f596a95e. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowise-public/validar/E453-6C PJ-MXR9-9PTJ . Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 04/12/2025, FERNANDA DA CRUZ COELHO em 04/12/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 04/12/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 05/12/2025. Juntado em 09/12/2025 09:51:09 por MAYARA OZORIO.

SEPLAGCAP202571078A

Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768

SIGA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Grupo 1 | 0012862 | MESA - TIPO: MESA DIRETOR COM GAVETEIRO PESDESTAL; MATERIAL: MDF; GAVETEIRO: L 432MM X P 500MM X A 620MM; COMPOSTA POR: MESA PRINCIPAL, MESA AUXILIAR E GAVETEIRO PEDESTAL; DIMENSÕES MESA PRINCIPAL: L 2000MM X P 800MM X A 730MM; DIMENSÕES MESA AUXILIAR: L 1800MM X P 600MM X A 730MM. | MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | MARCA PRÓPRIA | 1 UN | 5234 | 261 | 6 | 6 | R$ 2.373,74 | R$ 14.242,44 |

Governo de Mato Grosso 14 SEPLAG

HASH: 76566a79a4a34b-d7532b18ea436b46169a9d365a115ea170865d1ab1598a86a. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-public/#/validar/E353-6C PJ-MXR9-9PTJ. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 04/12/2025, FERNANDA DA CRUZ COELHO em 04/12/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 04/12/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 05/12/2025. Juntado em 09/12/2025 09:51:09 por MAYARA OZORIO.

SEPLAGCAP202571078A

Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768

SIGA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Grupo 1 | 1095911 | MESA DE REUNIÃO OVAL (L=2600 MM, P=1100 MM, A=740 MM), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO INTEIRIÇO, COM FORMATO OVAL, CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD - MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMI-FOSCO, E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS DEVEM POSSUIR DENSIDAD | MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | MARCA PRÓPRIA | 1 UN | 5234 | 898 | 9 | 2 | R$ 1.541,84 | R$ 3.083,68 |

HASH: 76569a79a4a34b-0f3522b18ea3638d6169d9d35a115ea170865d1ab1599a66a. Documento assinado digitalmente, valide em https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-portal/validar/E353-6CPJ-MXR9-9PTJ. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 04/12/2025, FERNANDA DA CRUZ COELHO em 04/12/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 04/12/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS em 05/12/2025. Juntado em 09/12/2025 09:51:09 por MAYARA OZORIO.

SEPLAGCAP202571078A

Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768

SIGA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | E MÍNIMA DE 565 KGF/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM² = 3,1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM² = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSO | | | | | | | | | |

Governo de Mato Grosso 16 SEPLAG

HASH: 76566a79d43d5d7532b18e436b6616b4b3d35a115ea17085d1ab1598a86a. Documento assinado digitalmente, valide em https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-public/#/validar/E353-6CPJ-MXR9-9PTJ. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 04/12/2025, FERNANDA DA CRUZ COELHO em 04/12/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 04/12/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 05/12/2025. Juntado em 09/12/2025 09:51:09 por MAYARA OZORIO.

SEPLAGCAP202571078A

Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768

SIGA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | S MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICA S CONFECCI ONADAS EM ZAMAK, CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. PAINÉIS FRONTAIS DUPLOS E PARALELO S, UM EM CADA COLUNA VERTICAL DA ESTRUTUR A, ESTRUTUR AL E DE PRIVACIDA DE, CONFECCI ONADOS COM CHAPAS DE PARTÍCULA S DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDAD E (MDP), SELECION ADAS DE EUCALIPT O E PINUS REFLORES TADOS, AGLUTINA DAS E CONSOLID ADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZ ADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSUR A, REVESTID O EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNIC O COM ESPESSUR A DE 0,2 MM, TEXTURIZA DO, SEMI-FOSCO E | | | | | | | | | |

HASH: 76566a79a463a6d7532b18ea36b6d6169a9d365a165ea170f65d1ab16596a66e. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowide-public/validar/E453-6C PJ-MXR9-9PTJ. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 04/12/2025, FERNANDA DA CRUZ COELHO em 04/12/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 04/12/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 05/12/2025. Juntado em 09/12/2025 09:51:09 por MAYARA OZORIO.

SEPLAGCAP202571078A

Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768

SIGA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM² = 3,6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM² = 183, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 - TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 - REQUISITOS E NBR 14810-3 - MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ESTRUTURAS LATERAIS | | | | | | | | | |

HASH: 76566a79a463a6d7532b18ea3636b6f6f94b3d35a165ea170f85d1ab16596a66e. Documento assinado digitalmente, valide em https://arquivicoes.seplag.mt.gov.br/flowvoe-public/#/validar/E453-6C PJ-MXR9-9PTJ. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 04/12/2025, FERNANDA DA CRUZ COELHO em 04/12/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 04/12/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 05/12/2025. Juntado em 09/12/2025 09:51:09 por MAYARA OZORIO.

SEPLAGCAP202571078A

Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768

SIGA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR CHAPAS METÁLICAS CONFORMADAS, CUJA COMPOSIÇÃO SE DIVIDE EM PATA, COLUNA E SUPORTE DO TAMPO. PATA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,5 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, MEDINDO 80 X 720 X 70 MM, COM FUROS SUPERIORES PARA CONEXÃO COM A COLUNA. COLUNA DUPLA, CENTRALIZADA NA PATA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 0,9 MM, DOBRADA EM FORMA DE MEIA CANA; UNIDAS PELO PROCESSO DE SOLDA MIG POR CHAPAS DE FORMATO OVALADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, SENDO ESTAS CHAPAS DISPOSTAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES DA COLUNA. | | | | | | | | | |

HASH: 76566a79a463a5d7532b18ea3fd6d6169a3d35a115ea170f85d1ab16596a95e. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowise-publ/#/validar/E453-6C PJ-MXRB-9PTJ. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 04/12/2025, FERNANDA DA CRUZ COELHO em 04/12/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 04/12/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 05/12/2025. Juntado em 09/12/2025 09:51:09 por MAYARA OZORIO.

SEPLAGCAP202571078A

Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768

SIGA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | NA POSIÇÃO HORIZONTAL, PROPORCIONANDO DESTA FORMA UMA INTERLIGAÇÃO PERFEITA (ENTRE PATA-COLUNA - SUPORTE DO TAMPO) POR MEIO DE SOLDA MIG; E UMA NA POSIÇÃO VERTICAL, PROPORCIONANDO A FIXAÇÃO DE UMA POSSÍVEL CALHA ESTRUTURAL SOB O TAMPO, POR MEIO DE PARAFUSOS TIPO M6. PARALELA À COLUNA, É ACOPLADA UMA CALHA DE SAQUE LATERAL, CUJA FUNÇÃO É PROPORCIONAR A SUBIDA DE CABOS DO PISO AO TAMPO DE FORMA DISCRETA E FUNCIONAL. SUPORTE DO TAMPO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, ESTAMPADA E REPUXADA, FIXADA A COLUNA POR MEIO DE SOLDA MIG. TODAS AS PARTES | | | | | | | | | |

HASH: 76566a79d4b34b4fd7532b18ed36b8d6169d9d35a115ea17085d1ab1599a86a. Documento assinado digitalmente, valide em https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-publ/#/validar/E353-6CPJ-MXR9-9PTJ. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 04/12/2025, FERNANDA DA CRUZ COELHO em 04/12/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 04/12/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS em 05/12/2025. Juntado em 09/12/2025 09:51:09 por MAYARA OZORIO.

SEPLAGCAP202571078A

Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768

SIGA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | METÁLICAS DEVERÃO SER SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200º C. ACABAMENTO COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 63 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR A SER DEFINIDA. | | | | | | | | | |
| Grupo 1 | 0013302 | MESA - TIPO: DE REUNIÃO; MATERIAL TAMPO: MDF OU MDP; DIMENSÕES: L 3500MM X P 1200-900-1200MM X A 740MM. | MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | MARCA PRÓPRIA | 1 UN | 5234 | 151 | 3 | 1 | R$ 2.574,00 | R$ 2.574,00 |

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R$ 339.288,57 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Governo de Mato Grosso 21 SEPLAG

HASH: 76566a79d4b34b-0f3522b18ed36b8d6169d9d305a115ea170865d1ab1599a66a. Documento assinado digitalmente, valide em https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-publ#/validar/E353-6CPJ-MXR9-9PTJ. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZÓRIO em 04/12/2025, FERNANDA DA CRUZ COELHO em 04/12/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 04/12/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 05/12/2025. Juntado em 09/12/2025 09:51:09 por MAYARA OZÓRIO.

SEPLAGCAP202571078A

Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768

SIGA

**4. ENTREGA/EXECUÇÃO:**

4.1. **Prazo de entrega:**

**4.1.1.** O prazo de entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento formal da ordem de fornecimento do órgão ou entidade contratante.

**4.1.2.** Os produtos serão entregues no local e no horário estipulado na Ordem de Fornecimento.

**4.1.3.** Caso o horário de expediente do contratante seja alterado por determinação legal ou imposição de circunstâncias supervenientes, deverá ser promovida adequação nos horários do fornecimento dos bens para atendimento da nova situação.

**4.1.4.** Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, o contratado deverá apresentar justificativa ao contratante por escrito indicando o motivo e o prazo necessário para a execução, que por sua vez analisará e tomará as providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

4.2. **Forma de entrega:**

**4.2.1.** O contratado será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega.

**4.2.2.** As embalagens dos produtos deverão ser acondicionadas conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação dos produtos e demais informações exigidas na legislação em vigor.

**4.2.3.** Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

**4.2.4.** A embalagem deve ser adequada à sua conservação e indicar marca, modelo e procedência do produto, bem como CNPJ, nome do fabricante, além de informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados e ainda sobre os riscos que apresentam à saúd e e segurança dos consumidores.

**4.2.5.** A entrega dos produtos poderá ser efetuada de forma parcelada, de acordo com o quantitativo estabelecido na Ordem de Fornecimento.

**4.2.6.** Na entrega não será aceita troca de marca e fabricante dos produtos ofertados n a proposta, salvo no caso previsto no art. 276 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, hipótese na qual deverá ser previamente.

HASH: 765669a79a463c4f5322b18ea636b66169a9d265a165ea170f85d1ab16596a66e. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-public#/validar/E453-6C PJ-MXR9-9PTJ. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 04/12/2025, FERNANDA DA CRUZ COELHO em 04/12/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 04/12/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 05/12/2025. Juntado em 09/12/2025 09:51:09 por MAYARA OZORIO.

SEPLAGCAP202571078A

Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768

SIGA

**4.2.7.** A entrega do produto ficará a cargo do contratado, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

**4.2.8.** Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

**4.2.9.** Somente os produtos que estiverem em perfeitas condições serão aceitos e recebidos, caso algum produto sofra danos durante o transporte e ou não apresentem as condições ora estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los, sujeitando- se ainda às sanções previstas no Edital e na legislação pertinente, quando couber.

**4.2.9.1.** Quaisquer produtos fornecidos que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, serão devolvidos, comprometendo-se o contratado, por sua conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, de acordo com as especificações, sem que este fato acarrete qualquer ônus para o órgão ou entidade contratante.

4.3. **Local de Entrega dos bens:**

Sede da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e em suas unidades administrativas.

4.4. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:**

O prazo de garantia contratual dos bens é de, no mínimo, 05 (cinco) anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**5. CONTRATO**

5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

**6. FISCALIZAÇÃO**

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas a vençadas e as normas do Decreto Estadual n.º 1.525/2022 e da Lei n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

HASH: 76566a79d4b34b4fd7532b18ed36b8d6169d9d3d05a115ea170885d1ab1599a86a. Documento assinado digitalmente, valide em https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-public/#/validar/E353-6CPJ-MXR9-9PTJ. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZÓRIO em 04/12/2025, FERNANDA DA CRUZ COELHO em 04/12/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 04/12/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 05/12/2025. Juntado em 09/12/2025 09:51:09 por MAYARA OZÓRIO.

SEPLAGCAP202571078A

Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768

SIGA

**6.3.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou, em caso de afastamentos legais, pelos respectivos substitutos.

**6.4.** Os gestores e fiscais de contrato devem ser previamente designados, por portaria geral ou específica, respeitadas as exigências do art. 308 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, e cientificados de forma expressa, preferencialmente por meio eletrônico, bem como os titulares e substitutos, conforme § 4º do art. 308 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022.

**6.5.** Não obstante o contratado seja o único e exclusivo responsável pela execução do Contrato, o contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratado.

**6.6.** Para efeito de gestão dos contratos originados desta operação, quando for o caso, serão utilizadas as seguintes definições:

**6.7.** Gestor do Contrato – Trata-se de servidor da unidade administrativa de controle ou equivalente, diretamente responsável pela disponibilização do bem às demais unidades administrativas do órgão ou entidade, devendo ser indicado em Contrato, sendo responsável por aplicar as ações estabelecidas no art. 14 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, bem como:

**6.7.1.** Aplicar todas as determinações e normas de conduta, acompanhamento e fiscalização de contrato previstas em manual de gerenciamento de contrato, caso houver, e aquelas decorrentes da legislação aplicável.

**6.7.2.** Aplicar as orientações e determinações oriundas dos Órgãos de Controle Interno e Externo e as previstas nos instrumentos legais.

**6.8.** Fiscal do Contrato – Trata-se de agente público indicado pelo Gestor do Contrato, preferencialmente, entre servidores que preencham os requisitos técnicos-profissionais aplicáveis, sendo responsável por aplicar as ações estabelecidas no art. 15 do Decreto Estadual n.º 1.525/20 22, bem como:

**6.8.1.** Prestar informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, sempre que for preciso.

**6.8.2.** Desempenhar com eficiência e zelo todas as atribuições a ele incumbidas na legislação aplicável, em especial aquelas indicadas no art. 312 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022.

**6.9.** A fiscalização deverá emitir informação ou relatório a respeito de todos os atos do contratado relativos à execução do Contrato, quando couber, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do Contrato.

HASH: 76566a79d4b34b d73322b18ed36b8d6169d9d365a115ea170865d1ab1599a86a. Documento assinado digitalmente, valide em https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-publ/#/validar/E353-6C PJ-MXR9-9PTJ . Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZÓRIO em 04/12/2025, FERNANDA DA CRUZ COELHO em 04/12/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 04/12/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 05/12/2025. Juntado em 09/12/2025 09:51:09 por MAYARA OZÓRIO.

SEPLAGCAP202571078A

Governo de Mato Grosso 25 SEPLAG

**6.10.** A fiscalização deverá, em seu relatório de avaliação da qualidade dos bens, identificar e quantificar as ocorrências eventualmente praticadas pelo contratado no período de faturamento, com vistas a aplicar multas/glosas no pagamento da fatura.

**6.11.** Todas as ocorrências devem ser documentalmente comprovadas e anexadas ao Relatório a ser elaborado conforme estabelecido no art. 294 do Decreto Estadual n.º 1.525/2022.

**6.12.** O Relatório é o ato administrativo que concretiza o recebimento provisório.

**6.13.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**6.14.** A operacionalização e o controle da execução contratual deverão ser realizados por meio do Sistema de Aquisições Governamentais - Contratos, disponibilizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**6.15.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**6.16.** A fiscalização será exercida pelos servidores relacionados abaixo:

**6.16.1.** Gestor do Contrato: Bruna Fabrícia da Silva. Mat: 258119

**6.16.2.** Fiscal Titular: Almir Jatai Mota. Mat: 249058

**6.16.3.** Fiscal Substituto: Valdessom Mendes Lopes. Mat: 305593

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Unidade Orçamentária: | 11.101 | Projeto/Atividade (Ação): | 2007 |
| Unidade Gestora: | 0001 | Programa: | 036 |
| Nat. da Despesa: | 4.4.90.52.034 | Fonte: | 1.500.0000 |
| Valor aplicado: | R$ 339.288,57 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). | | |

**Elaborado por:**

Mayara Caroline Miranda Ozório

HASH: 76566a79d4b34b d73322b18ed36b8d6169d9cd26a115ea170865d1ab1599a66a. Documento assinado digitalmente, valide em https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-publ#/validar/E453-6CPJ-MXR9-9PTJ. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZÓRIO em 04/12/2025, FERNANDA DA CRUZ COELHO em 04/12/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 04/12/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 05/12/2025. Juntado em 09/12/2025 09:51:09 por MAYARA OZÓRIO.

SEPLAGCAP202571078A

Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768

SIGA

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social
CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG

**De acordo:**
Fernanda da Cruz Coelho
Coordenadora de Patrimônio e Serviços
CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SAAS/SEPLAG

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**1. AUTORIZAÇÃO:**

**1.1.** Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 013/2025/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 019/2025/SEPLAG, para aquisição de mobiliário corporativo, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Cuiabá/MT 01 de dezembro de 2025

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**
**Secretário de Estado de Planejamento e Gestão**

HASH: 7b56fa79a463a5d7b322b18ea636b6b16b49d365a115ea170f85d1ab1f59fa95e. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowide-public/validar/E453-6C PJ-MXR9-9PTJ. Assinado por: MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO em 04/12/2025, FERNANDA DA CRUZ COELHO em 04/12/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 04/12/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 05/12/2025. Juntado em 09/12/2025 09:51:09 por MAYARA OZORIO.

SEPLAGCAP202571078A

Autenticado com senha por MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CPS - 09/12/2025 às 10:22:03.
Documento Nº: 32829253-8768 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32829253-8768

SIGA